



Michel Vitória Souza de Andrade &lt;michel.ceturb@gmail.com&gt;

---

**ENC: Edital Licitação 02/2026**

---

Michel Vitória Souza de Andrade &lt;michel.ceturb@gmail.com&gt;

27 de agosto de 2026 às 15:50

Para: contato@rogerioanderson.adv.br

Cc: Natanael Zuccon <natanael.zuccon@ceturb.es.gov.br>, Fernanda de Assis Rezende <fernanda.ceturb@gmail.com>, ASJUR Ceturb <ceturb.asjur@gmail.com>, asjur <asjur@ceturb.es.gov.br>, SAMUEL MAXIMO DE SANTANA <samuel.maximo@ceturb.es.gov.br>, Vladimir - CETURB-GV <vladimir.cunha@ceturb.es.gov.br>, Deborah Mameri <deborah.mameri@ceturb.es.gov.br>

Excelente tarde!

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, seguem abaixo as respostas referentes ao pedido de esclarecimento do Edital de Licitação nº 02-2026:

**1 - Qual o número atual de processos contidos no acervo (cível) da empresa e que passarão a constar como o objeto do contrato a ser firmado com a banca vencedora?**

**R:** Temos a manifestar que o futuro contrato (que decorrerá do edital de licitação 02/2026) abarcará a totalidade dos processos indicados no termo de referência, bem como aqueles cujo início se deu/se der após a confecção do termo de referência; assim como aqueles que, porventura, não estejam relacionados no referido termo, apesar de terem se iniciado antes de sua confecção. Ou seja, todos os processos em que a CETURB-ES litigue (na qualidade de parte - atuando em litisconsórcio ou não -, de terceira interessada ou qualquer outra). Apenas se excluem do contrato ora pretendido os processos cujo tema está relacionado no edital de licitação 01/2026.

**2 - A documentação (habilitação e proposta) poderá ser encaminhada por meio eletrônico, ou é preciso cópia autenticada de cada documento?**

**R:** Em resposta ao seu questionamento, esclarecemos que não é permitido o envio da documentação (habilitação e proposta) por meio eletrônico convencional, como o e-mail. Toda a disciplina e os detalhes referentes a este tema estão dispostos no instrumento convocatório, especificamente nos itens 2.7, Item 4 (Capítulo IV) e Item 6.1.1.2 (alíneas "a" e "b") do Edital.

Sendo assim, recomendamos a leitura atenta dos referidos tópicos.

**3 - Qual o prazo para encaminhar a documentação (habilitação e proposta)?**

**R:** Conforme as regras do Edital LF nº 02/2026, o prazo final para a entrega de toda a documentação (envelopes de proposta técnica, proposta comercial e habilitação) é até às 13h00 do dia 23 de setembro de 2026.

Essas orientações estão dispostas no Item 2.7 (Capítulo II – Termos Gerais) do instrumento convocatório.

Por fim, recomendamos a leitura atenta de todo o edital e de seus respectivos anexos.

Seguimos à disposição.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Michel Vitória S. de Andrade**

Coordenador de Terminal

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAT

**CETURBES**  
COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



(27) 3232-4554



[www.ceturb.es.gov.br](http://www.ceturb.es.gov.br)



Av. Jerônimo Monteiro, 96,  
Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º  
e 7º andar - Centro, 29010-002  
Vitória - ES - Brasil